

**CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA  
FORMAÇÃO CONTÍNUA**

**RELATÓRIO ANUAL**

**2017**

## **INTRODUÇÃO**

### **Preâmbulo**

O ano de 2017 constituiu, para o CCPFC, um ano de estabilização e de consolidação dos processos de funcionamento interno. Depois de, nos anos anteriores, ter sido desenvolvido um trabalho extensivo relativamente aos regulamentos das modalidades de formação, da acreditação das formações e da acreditação dos formadores, 2017 foi o ano da implementação plena dos regulamentos e, sobretudo, da conclusão do processo de alteração da plataforma informática, através da qual são submetidas externamente as propostas. No que diz respeito ao trabalho regular do Conselho, foram apreciados mais de 8100 processos respeitantes à formação contínua e à formação especializada. Este número revela bem a continuada vitalidade das entidades formadoras.

Ao longo do ano de 2017 foi possível constatar uma rápida adaptação das entidades formadoras aos novos regulamentos das modalidades de formação e aos critérios de avaliação das formações, bem patente na melhoria das propostas apresentadas. Por outro lado, os formadores não parecem ter encontrado dificuldades significativas no que concerne às alterações nas áreas e domínios de formação e em alguns critérios de qualificação dos formadores.

Numa apreciação global, dois pontos merecem particular destaque no trabalho realizado pelo CCPFC durante o ano de 2017:

1. A taxa de aprovação de processos no âmbito da formação contínua, em 2017, foi praticamente igual à de 2016 (95%), o que indicia uma significativa afinação de critérios de todos os agentes envolvidos no sistema de formação.

2. Em segundo lugar, os prazos de apreciação das propostas de formação e de acreditação de formadores caíram muito significativamente (para cerca de metade do tempo). Dois pontos terão contribuído para esta melhoria: (1) os novos regulamentos terão introduzido uma significativa clarificação de critérios, dado que fornecem múltiplos exemplos acerca da formulação de propostas; (2) a nova versão da plataforma informática simplificou e acelerou decisivamente a comunicação entre o CCPFC e as entidades formadoras.

### **Tarefas desenvolvidas ao longo do ano de 2017**

Ao longo do ano de 2017, foram cumpridas duas tarefas essenciais (para além, evidentemente, do trabalho de análise de propostas de formação e de acreditação de formadores):

1. *Reuniões com os CFAEs.* O CCPFC tinha definido que, algum tempo depois da entrada em vigor dos novos regulamentos e dos novos critérios de avaliação de propostas, seria fundamental reunir com as entidades formadoras, para perceber eventuais dificuldades decorrentes da aplicação desses regulamentos e critérios. Assim, ao longo do ano de 2017, foram realizadas reuniões com CFAEs da zona sul (em Évora), de Lisboa e Vale do Tejo (em Lisboa), da zona Norte (em Lavra) e da zona Centro (em Coimbra). Estas reuniões permitiram esclarecer múltiplas questões relativas aos critérios utilizados pelo CCPFC na avaliação de propostas, nomeadamente o racional subjacente a tais critérios. Essas reuniões foram reconhecidas pelos CFAEs e pelo CCPFC como extremamente importantes para o esclarecimento de dúvidas e para a clarificação de conceitos e de critérios.

Saliente-se, a este propósito, que o CCPFC decidiu realizar em 2017 reuniões com as os CFAEs (as entidades que maioritariamente submetem propostas) e, em 2018, reunir com outras entidades formadoras (e.g., universidades, associações profissionais)

2. *Reestruturação da plataforma informática de submissão de processos.* A reestruturação da plataforma informática constituiu uma importante realização do ano de 2017 e, certamente, uma das mais relevantes desde que este Conselho entrou em funções. De facto, era generalizadamente reconhecido que a plataforma anterior apresentava limitações significativas, nomeadamente no que diz respeito à celeridade das comunicações entre as entidades formadoras (seja na formação contínua, seja na formação especializada) e o CCPFC. O considerável encurtamento dos prazos de decisão definitiva dos processos deve-se, em larga medida, às funcionalidades da plataforma, na sua versão presente. Os pedidos de esclarecimento do CCPFC relativamente a propostas de formação e de acreditação de formadores são agora realizados através da plataforma, sendo as respostas das entidades formadoras e dos requerentes a título individual, realizadas pela mesma via. À aceleração das comunicações tem correspondido, como era intenção expressa do CCPFC, uma melhoria da qualidade das comunicações. Deve notar-se que a entrada em funcionamento da presente versão da plataforma constituiu o culminar de um longo processo que se iniciou com a revisão dos regulamentos do CCPFC e dos critérios de apreciação das propostas de formação. Múltiplas entidades e pessoas a título individual colaboraram em todo o processo, apresentando ideias e sugestões que contribuíram para que a versão em vigor da plataforma se esteja a revelar eficaz e compreensível para o utilizador. A estrutura aberta da plataforma tem permitido ainda (e continuará certamente a permitir) a introdução de alterações

pontuais, a partir de sugestões internas do próprio CCPFC ou de pessoas exteriores ao Conselho.

## **REUNIÕES DO CONSELHO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DIVERSAS**

O funcionamento ordinário do Conselho incluiu, no período a que respeita este relatório:

- a) Seis reuniões plenárias, 71 reuniões da Coordenadora da Formação Contínua e 19 reuniões da Coordenadora da Formação Especializada;
- b) Participação do Secretário Permanente no grupo de trabalho que analisa e emite pareceres relativamente aos requerimentos de reconhecimento de cursos de mestrado e doutoramento, para efeitos do disposto no artigo 54º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário;
- c) Participação de membros do Conselho em Seminários, Colóquios e outras iniciativas de entidades ligadas à formação contínua de professores.

O funcionamento do Conselho regeu-se pelo regulamento interno, estabelecido pelo Despacho n.º 313/2015, de 13 de Janeiro de 2015.

## ACREDITAÇÃO DE PROPOSTAS

### 1. Acreditação e Registo de Entidades Formadoras

No período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 foram recebidos e tratados 154 processos relativos a entidades formadoras (Tabela 1).

**Tabela 1.** Acreditação/registo de entidades formadoras

	<b>Associações de Escolas</b>	<b>AP</b>	<b>IES</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
Acreditadas	79	24	34	11	<b>148</b>
Não acreditadas	0	0	0	2	<b>2</b>
A aguardar apreciação	1	0	1	1	<b>3</b>
A aguardar elementos	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Total de processos</b>	<b>80</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>154</b>

**AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituições de Ensino Superior; **Outras**  
<sup>1</sup> (ex. DGE)

Em 31 de Dezembro de 2017 estavam acreditadas 255 entidades formadoras, com a seguinte tipologia e distribuição regional:

**Tabela 2.** Entidades formadoras com acreditação válida

<b>Implantação</b>	<b>Associações de Escolas</b>	<b>AP</b>	<b>IES</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
Açores	0	1	0	0	<b>1</b>
Alentejo	7	4	4	1	<b>16</b>
Algarve	4	0	5	0	<b>9</b>
Centro	18	6	16	3	<b>43</b>
Estrangeiro	0	0	0	2	<b>2*</b>
Lisboa	24	14	34	15	<b>87</b>
Madeira	0	2	1	2	<b>5</b>
Nacional	1	14	1	5	<b>21</b>
Norte	30	6	32	3	<b>71</b>
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>47</b>	<b>93</b>	<b>31</b>	<b>255</b>

**AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituições de Ensino Superior

\* Estas duas entidades são escolas portuguesas no estrangeiro: a Escola Portuguesa de Moçambique e a Escola Portuguesa de Dili.

<sup>1</sup>De acordo com o Artigo 10º, do Decreto-Lei 22/2014, de 11 de Fevereiro.

## 2. Acreditação e Creditação de Propostas de Formação Contínua

No período a que se reporta o presente relatório, foram recebidos e tratados 5217 processos relativos à acreditação e creditação de propostas de formação, nas várias modalidades previstas no RJFCP (Tabela 3).

**Tabela 3.** Acreditação de propostas de formação

	<b>Associações de Escolas</b>	<b>AP</b>	<b>IES</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
Acreditadas	3594	473	462	182	<b>4711</b>
Não acreditadas	184	43	31	10	<b>268</b>
A aguardar apreciação	31	18	9	0	<b>58</b>
A aguardar elementos	127	24	25	4	<b>180</b>
<b>Total de processos</b>	<b>3936</b>	<b>558</b>	<b>527</b>	<b>196</b>	<b>5217</b>

**AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituição de Ensino Superior

Em 2017, as percentagens de aprovações, por tipos de entidades formadoras, são muito idênticas (Figura 1), situação que é muito semelhante ao que se havia verificado em 2016. Os Centros de Formação de Associações de Escolas são, tal como em 2016, as entidades que têm a maior taxa de aprovação.

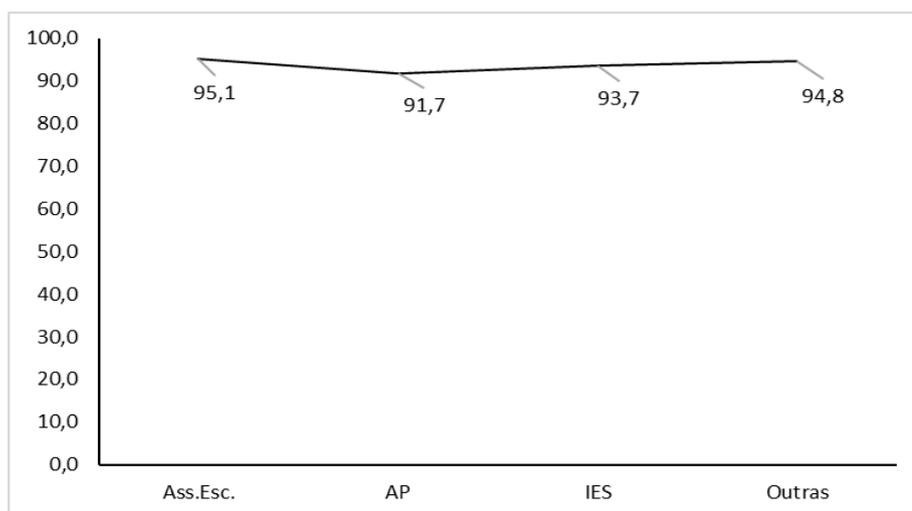


Figura 1 – Percentagem de propostas de formação aprovadas em 2017, por tipo de entidade

Se se considerar o conjunto das entidades formadoras, verifica-se que a percentagem de propostas de formação aprovadas é idêntica à do ano de 2016 e superior à do ano de 2015 (Figura 2), o que poderá ser interpretado como uma estabilização da qualidade das propostas e uma elevada compreensão dos critérios de avaliação das propostas.

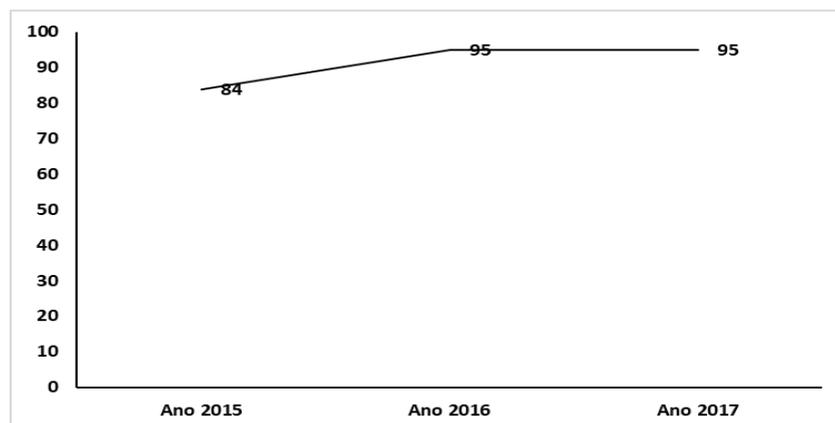


Figura 2 – Percentagem de propostas de formação aprovadas em 2017

Foram ainda recebidos e tratados 899 processos relativos à acreditação individual de formação nas modalidades de formações realizadas no estrangeiro e disciplinas singulares do Ensino Superior (Tabelas 4 e 5). Verifica-se uma queda acentuada nas disciplinas singulares do Ensino Superior, relativamente ao ano de 2016 (1036 submissões), não sendo óbvia a razão pela qual isso sucedeu.

**Tabela 4.** Formações realizadas no estrangeiro

Acreditadas	587
Não acreditadas	11
A aguardar apreciação	3
A aguardar elementos	4
<b>Total de processos</b>	<b>605</b>

**Tabela 5.** Disciplinas singulares do ensino superior (individual)

Acreditadas	246
Não acreditadas	48
A aguardar apreciação	0
A aguardar elementos	0
<b>Total de processos</b>	<b>294</b>

As 4711 propostas de formação acreditadas durante 2017 distribuem-se por *modalidades de formação e região* e por *modalidades de formação e tipo de entidade* (Tabelas 6 e 7).

**Tabela 6.** Propostas de formação acreditadas por modalidade e região

	Projecto	Círculo de Estudos	Curso	Colóquios, congressos, etc.	Oficina	Disciplina Singular Ensino Superior	Estágio	Seminário	Módulo	Total
Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Alentejo	0	3	93	0	86	0	0	0	0	<b>182</b>
Algarve	3	13	148	0	169	0	0	0	0	<b>333</b>
Centro	0	6	387	1	336	0	0	0	0	<b>730</b>
Estrangeiro	0	0	4	0	1	0	0	0	0	<b>5</b>
Lisboa	3	11	898	1	562	40	0	0	0	<b>1515</b>
Madeira	0	0	11	0	2	0	0	0	0	<b>13</b>
Nacional	0	0	121	0	22	0	0	0	0	<b>143</b>
Norte	5	19	969	0	797	0	0	0	0	<b>1790</b>
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>52</b>	<b>2631</b>	<b>2</b>	<b>1975</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4711</b>

\* Esta modalidade consta da nova versão da plataforma informática, que entrou em vigor no final de 2017. Daí o pequeno número de referências. Os colóquios e congressos anteriores a essa data estão agrupados no item "cursos"

**Tabela 7.** Propostas de formação por modalidade e entidade

Modalidade	Associações de Escolas	AP	IES	Outras	Total
Projecto	11	0	0	0	<b>11</b>
Círculo de Estudos	51	0	1	0	<b>52</b>
Curso de Formação	1743	423	353	112	<b>2631</b>
Colóquios, congressos, etc.	2	0	0	0	<b>2</b>
Oficina de Formação	1787	50	68	70	<b>1975</b>
Disciplinas Singulares	0	0	40	0	<b>40</b>
Estágio	0	0	0	0	<b>0</b>
Seminário	0	0	0	0	<b>0</b>
Módulo de Formação	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>3594</b>	<b>473</b>	<b>462</b>	<b>182</b>	<b>4711</b>

**AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituição de Ensino Superior

Existem 12743 propostas de formação com acreditação válida à data de 31 de Dezembro de 2017, as quais apresentam a seguinte distribuição por regiões:

**Tabela 8.** Propostas de formação com acreditação válida

Situação em 31 de Dezembro de 2017

<b>Implantação</b>	<b>AP</b>	<b>Associações de Escolas</b>	<b>IES</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
Açores	0	0	0	0	<b>0</b>
Alentejo	112	412	9	6	<b>539</b>
Algarve	0	682	11	0	<b>693</b>
Centro	108	1976	298	1	<b>2383</b>
Estrangeiro	0	0	0	15	<b>15</b>
Lisboa	473	2835	498	286	<b>4092</b>
Madeira	75	0	2	24	<b>101</b>
Nacional	426	2	50	37	<b>515</b>
Norte	455	3399	537	14	<b>4405</b>
<b>Total</b>	<b>1649</b>	<b>9306</b>	<b>1405</b>	<b>383</b>	<b>12743</b>

**AP** - Associações de Professores; **IES** - Instituições de Ensino Superior

Em 2017 verificou-se um aumento muito significativo do peso das oficinas no conjunto de propostas de formação (Figura 9). Assim, as oficinas de formação, que em 2016 representaram 26.3% das propostas, em 2017 representam quase 42%. É ainda de salientar que a formulação das propostas de oficinas tem vindo a melhorar significativamente, porventura porque os novos regulamentos são bastante detalhados quanto ao que se espera de uma oficina.

**Tabela 9.** Evolução da distribuição percentual das propostas por modalidade de formação

<b>Modalidade</b>	<b>1997</b>	<b>...</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Curso de Formação	82.7 %		61.07%	72.70%	63.98%	73.68%	71.06%	55,70%
Colóquios, congressos, etc.	-		-	-	-	-	-	0.04%*
Módulo de Formação	4.6 %		1.96%	0.88%	2.07%	0.26%	.05%	-
Disciplinas Singulares	-		4.84%	1.17%	1.0%	0.63%	.66%	.84%
Seminário	1.8 %		0.09%	0.05%	0.07%	0.00%	.02%	
Oficina de Formação	5.3 %		28.35%	22.49%	30.73%	22.83%	26.28%	41.90%
Estágio	0.0 %		0.07%	0.08%	0.00%	0.04%	.02%	-
Projecto	0.6 %		1.94%	1.14%	0.83%	0.51%	.48%	0.20%
Círculo de Estudos	5.0%		1.68%	1.49%	1.32%	2.05%	1.44%	1.10%
<b>Total</b>	<b>100%</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* Esta modalidade consta da nova versão da plataforma informática, mas não da anterior. Não tem por isso expressão nos anos anteriores a 2017

### 3. Qualificação e Registo de Formadores

Em 31 de Dezembro de 2017 estavam registados 42976 formadores. Durante o ano de 2017 foram recebidos e processados 1734 requerimentos de atribuição da qualificação de formador ou de alargamento de áreas e domínios já atribuídos (Tabela 10):

**Tabela 10.** Qualificação/registo como formador

Processos deferidos	<b>1203</b>
Processos indeferidos	<b>445</b>
A aguardar decisão	<b>27</b>
A aguardar elementos	<b>59</b>
<b>Total de processos</b>	<b>1734</b>

É importante salientar que o número de processos a aguardar decisão, à data de 31 de Dezembro de 2017, é residual e representa uma diminuição significativa relativamente ao ano anterior. O mesmo se verificou, aliás, no que concerne às propostas de formação, o que significa uma muito maior celeridade processual por parte do CCPFC.

#### 4. Qualificação de Consultores de Formação

Em 2017 deram entrada 7 requerimentos de qualificação de consultores de formação.

**Tabela 11.** Qualificação como consultor de formação

Processos deferidos	6
Processos indeferidos	1
A aguardar decisão	0
A aguardar elementos	0
<b>Total de processos</b>	<b>7</b>

#### 5. Cursos de Formação Especializada

No período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 deram entrada 91 processos para acreditação de cursos de formação especializada (Tabela 12).

**Tabela 12.** Acreditação de cursos de formação especializada

Modalidade	Acreditadas	Não acreditadas	A aguardar apreciação	A aguardar elementos	TOTAL
CESE	0	0	0	0	<b>0</b>
Parte Curricular de Mestrado	23	1	0	4	<b>28</b>
Licenciatura	0	0	0	0	<b>0</b>
Especialização pós-licenciatura	36	2	0	8	<b>46</b>
Mestrado	16	0	0	1	<b>17</b>
Doutoramento	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>91</b>

A distribuição, por regiões e por áreas de especialização, dos cursos de formação especializada acreditados em 2017, é a seguinte:

**Tabela 13.** Cursos de formação especializada acreditados por regiões

AÇORES	0
ALENTEJO	1

ALGARVE	3
CENTRO	17
LISBOA	19
MADEIRA	0
NACIONAL	0
NORTE	35
AÇORES	0
<b>Total</b>	<b>75</b>

**Tabela 14.** Cursos de formação especializada acreditados por área de especialização

A — Educação Especial	46
B — Administração Escolar e Administração Educacional	18
C — Animação Sócio-Cultural	1
D — Orientação Educativa	0
E — Organização e Desenvolvimento Curricular	1
F — Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores	6
G — Gestão e Animação da Formação	0
H — Comunicação Educacional e Gestão da Informação	3
I — Inspeção da Educação	0
<b>Total de processos</b>	<b>75</b>

Foram ainda processados 18 casos de requerimentos de acreditação, a título individual, de graus, diplomas ou cursos frequentados em Portugal e no estrangeiro, conforme sintetizado na tabela 15:

**Tabela 15.** Acreditação de graus/diplomas/cursos a título individual

Processos deferidos	13
Processos indeferidos	3
A aguardar decisão	1
A aguardar elementos	1
<b>Total de processos</b>	<b>18</b>

### **3. Propostas de formação e propostas de qualificação de formadores em 2015 2016 e 2017: Análise comparativa**

#### *3.1 Formação Contínua*

##### *3.1.1 Propostas de formação*

Como se referiu anteriormente (ver figura 2), praticamente não há diferenças entre 2015 e 2016 no que diz respeito à percentagem de propostas aprovadas no âmbito da formação contínua. Contudo, os anos de 2106 e 2107 evidenciam um progresso nas acreditações relativamente ao ano de 2015. O número de não acreditações é por isso residual.

##### *3.1.2 Pedidos de qualificação de formadores/as*

A taxa de aprovação de pedidos de qualificação de formadores diminuiu ligeiramente de 2016 para 2017 (Figura 3). Estas taxas continuam inferiores às taxas de aprovação das propostas de formação. As explicações para tal facto, avançadas no relatório do ano passado, parecem manter-se válidas para este ano: (1) há muitas candidaturas de pessoas alheias ao sistema de ensino, as quais poderão estar desfasadas do que é a formação de professores e dos seus propósitos essenciais; (2) há certamente um grande número de pessoas a candidatar-se de mote próprio, sem auxílio de entidades formadoras com experiência na área, o que dá origem a erros nos processos de candidatura.

No âmbito da alteração dos regulamentos de qualificação de formadores, o número de áreas de qualificação ficou reduzido a três, com possibilidade de extensão a cinco áreas, em casos devidamente justificados. Esta alteração fica a dever-se ao facto de muitos candidatos a formadores pretenderem qualificar-se em mais de vinte áreas, o que é evidentemente impossível, até porque contraria a própria

noção de formador especializado. Essas longas listas evidenciavam uma significativa ausência de critério na escolha das áreas de qualificação, deixando-se a escolha ao critério dos avaliadores. A limitação das áreas de qualificação obriga os candidatos a realizarem escolhas consonantes com as suas habilitações académicas e/ou profissionais e a serem criteriosos nas suas opções, evitando indeferimentos desnecessários. Espera-se que esta alteração, que entrou em vigor apenas em 2018, venha, pelas razões aduzidas, a diminuir o número de candidaturas não-aprovadas.

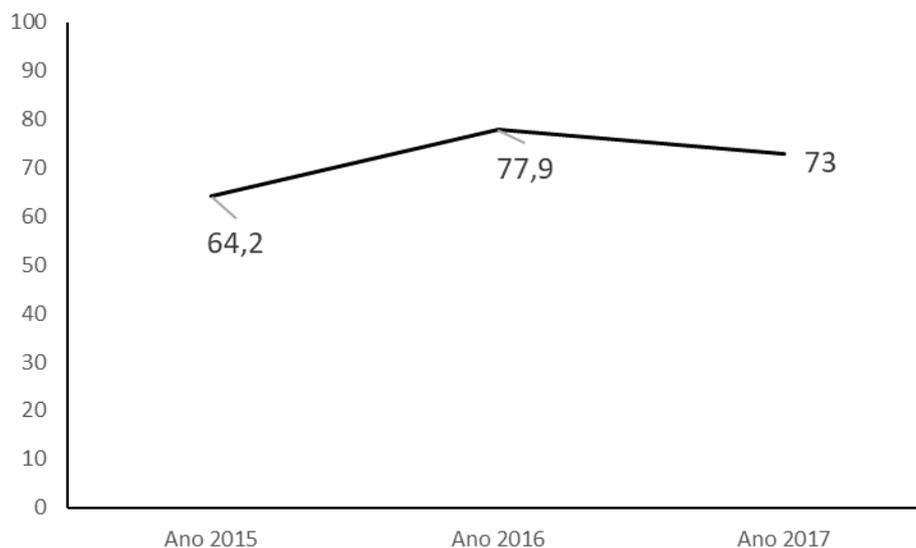


Figura 3 – Percentagens de acreditação de formadores em 2015, 2016 e 2017

### *3.2 Formação Especializada*

No que diz respeito às propostas de formação especializada, verifica-se que o número de propostas aumentou ligeiramente de 2015 para 2016 (Figura 4), mantendo-se praticamente inalterado em 2017. Por outro lado, a percentagem de propostas aprovadas mantém-se num patamar elevado (Figura 5).

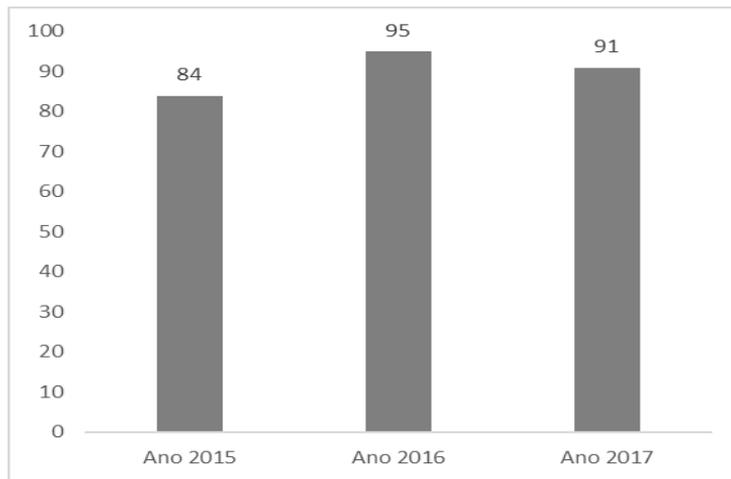


Figura 4 - Propostas de formação especializada aprovadas em 2015, 2016 e 2017

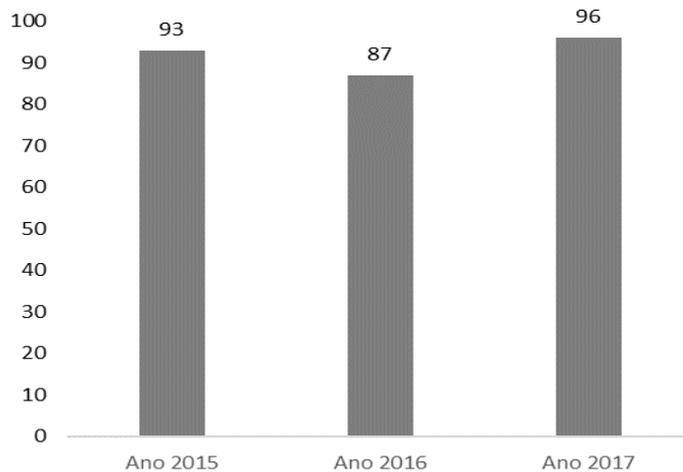


Figura 5 - Propostas de formação especializada apresentadas em 2015, 2016 e 2017

No que concerne às áreas de formação especializada em que as propostas se inscrevem, verifica-se que há uma quase absoluta sobreposição no número de propostas por área de especialização em 2015, 2016 e 2017 (Figura 6). As propostas de formação na área da Educação Especial continuam a ser de longe as mais numerosas, seguidas pelas propostas na área da Administração Escolar e Educacional. Nas restantes áreas, as propostas de formação são residuais.

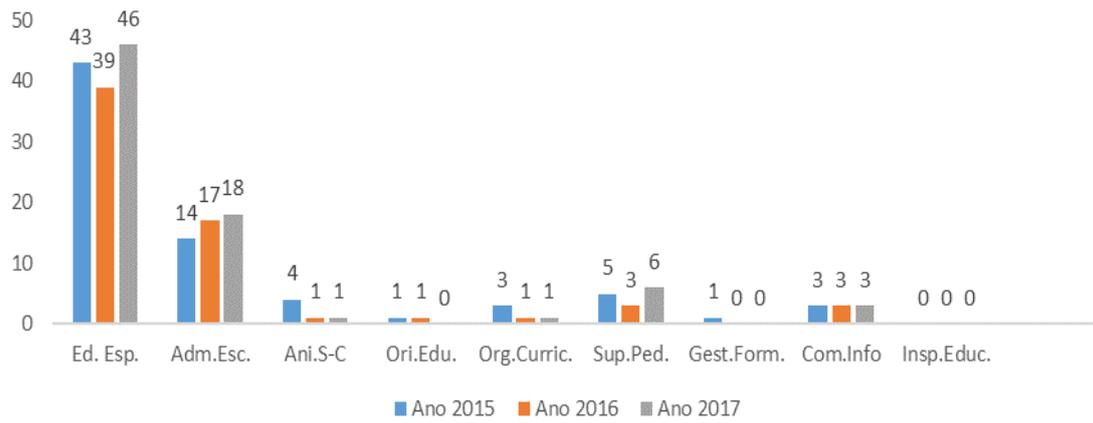


Figura 6 – Comparação de propostas de formação especializada, por área de especialização, 2015-2016-2017

## **Conclusão**

O ano de 2017 foi essencialmente marcado pela entrada em funcionamento da nova versão da plataforma informática de acesso aos “e-processos”. A alteração da plataforma só foi possível depois da entrada em vigor dos novos regulamentos e dos novos critérios de avaliação de propostas de formação e de acreditação de formadores e, sobretudo, depois de haver a garantia de que as entidades formadoras e os formadores não encontravam dificuldades na compreensão e utilização desses critérios.

A nova versão da plataforma informática tem contribuído para um significativo encurtamento dos prazos de decisão definitiva quanto aos processos entrados no CCPFC e, não menos importante, para uma melhoria da comunicação entre o CCPFC e as entidades que utilizam os seus serviços. A versatilidade da nova versão da plataforma, associada à experiência acumulada dos membros do CCPFC (que tem permitido a avaliação de cerca de nove mil processos por ano, em prazos progressivamente mais curtos), permite que, hoje em dia, o sistema de acreditação da formação contínua funcione com celeridade e eficácia assinaláveis.

Braga, 13 de Março de 2018

João Lopes  
Presidente do CCPFC

